ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PORTARIA Nº 02 / 82

CONCEDE FE'RIAS A ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, item II da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra " a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, C O N C E - D O férias regulamentares a Zeladora da Câmara Municipal de Vereado - res, MARIA LOURDES GAIK, referente ao período de 01 de janeiro de 1980 a 01 de janeiro de 1981, devendo a mesma entrar em período de férias a partir de 12 de abril de 1982.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de abril de 1982

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 08 de abril de 1982

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

MOD. DG. 02